

LEI N° 685/84

**DENOMINA DE RUA VEREADOR NOZINHO CALDEIRA, A ATUAL RUA
ITAJUBÁ, DO BAIRRO SANTA BÁRBARA**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA VEREADOR NOZIMHO CALDEIRA, a atual Rua Itajubá, localizada no Bairro Santa Bárbara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 19 de Outubro de 1984.

**Germin Loureiro
Prefeito Municipal**